**PROJETO DE LEI Nº 056/24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Altera a afetação de bens públicos, transforma em rua e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica alterada a afetação para Bem de Uso Comum do Povo os seguintes bens imóveis pertencentes ao município de Alpestre:

**I -** Parte do Lote Urbano nº03, da quadra “U” com área total de 498,00m², situado na Rua 15 de novembro no quarteirão formado pelas Ruas 15 de novembro, Borges de Medeiros, Dr. Álvaro Leitão e Sanga Águas Claras, conforme matrícula nº1531 do Ofício de Registro de Imóveis e Alpestre.

**II -**  Lote Urbano nº03, da quadra “U” com área total de 498,00m² (parte remanescente), situado aos fundos do terreno descrito na matrícula nº1531 do Registro de Imóveis, no quarteirão formado pelas Ruas 15 de novembro, Borges de Medeiros, Sanga Águas Claras e Rua Dr. Álvaro Leitão, conforme matrícula nº1045 do Ofício de Registro de Imóveis e Alpestre.

**Art. 2º** Fica autorizado a incorporar os bens imóveis mencionados no artigo anterior à Rua “D” do loteamento Alpes I, a qual formará novas medidas e confrontações demonstradas em croqui e memorial descritivo específico.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação busca autorização para transformar como Bens de Uso Comum do Povo os lotes urbanos constantes nas matrícula nº1531 e 1045 do Ofício de Registro de Imóveis e Alpestre.

Ambos os imóveis foram desapropriados para formar acesso ao Bairro Alpes e, agora, pretendemos alterar o enquadramento desses bens para incorporá-los à rua “D” do loteamento Alpes I, visando permitir a alteração das matrículas dos lotes lindeiros, redefinindo suas testadas com relação aos logradouros públicos.

 Diante de sua importância e entendendo dispensadas maiores justificavas, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

 Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal